



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede benefício fiscal aos contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e estabelece as datas de pagamento.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições legais contidas na Lei Complementar Municipal n. 39/2001 – Código Tributário Municipal e demais alterações;

Considerando que o pagamento de cota única do IPTU antecipa a entrada de receita aos cofres públicos, cujos valores, se pagos em parcelas sofrem incidência dos índices inflacionários;

Considerando os termos do processo administrativo nº 502/2021

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido aos contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2021, **desconto de 10% (dez por cento) para pagamento em cota única até o dia 15/03/2021.**

Art. 2º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do Município de Valença e demais taxas, referente ao exercício de 2021, poderá ser pago em cota única ou em até 12 (doze) parcelas, mediante documento de arrecadação de receitas municipais, de acordo com a tabela de pagamento constante no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º - O não pagamento das parcelas nas datas de seus respectivos vencimentos, importará na incidência de multa de 2% (dois por cento) ao mês, bem como juros à razão de 1% (um por cento) ao mês.

§ 2º - O valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU não poderá ser inferior a **01 (uma) UFIVA.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTO

COTA ÚNICA DESCONTO 10% 15/03/2021

1ª parcela	15/03/2021
2ª parcela	15/04/2021
3ª parcela	17/05/2021
4ª parcela	15/06/2021
5ª parcela	15/07/2021
6ª parcela	16/08/2021
7ª parcela	15/09/2021
8ª parcela	15/10/2021
9ª parcela	16/11/2021
10 parcela	15/12/2021

Boletim Oficial 1305